

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 1997

Presidente: Gesner José de Oliveira Filho
Procuradora-Geral: Marusa Vasconcelos Freire
Secretária: Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes

Data: 03.09.97
Horário de início: 15h17min.

Aberta a Sessão, participaram os Conselheiros Antonio Carlos Fonseca da Silva, Renault de Freitas Castro, Lucia Helena Salgado Silva, Paulo Dyrceu Pinheiro e Arthur Barrionuevo Filho, presente a Procuradora-Geral do CADE, Marusa Vasconcelos Freire. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leônidas Rangel Xausa. Lida e não impugnada, a Ata da 51ª Sessão Ordinária, foi aprovada.

Continuação dos julgamentos das sessões 48ª a 51ª.

Recursos de ofício de Decisões do Secretário de Direito Econômico, que determinou o arquivamento dos seguintes procedimentos:

01. Averiguação Preliminar nº 08000.001248/95-80
Representante: Pensamento Nacional das Bases Empresariais - PNBE
Representada: Royalplas - Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Doutor Hugo Mesquita
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Averiguação Preliminar.

02. Averiguação Preliminar nº 08000.003514/92 - GM/MJ
Representante: Heliodinâmica S/A
Representada: Secretaria de Transporte, Engenharia e Comunicação do Governo do Estado do Ceará, Companhia Energética do Ceará - COELCE e Secretaria dos Transportes Energia e Comunicações do Estado de Pernambuco e Companhia energética do Estado de Pernambuco - CELPE.
Advogados: não consta dos autos.
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Averiguação Preliminar.

03. Averiguação Preliminar nº 08000.011085/94-62
Representante: DPDE "ex officio"
Representada: Oxigênio do Amazonas
Advogado: não consta dos autos
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: Decidiu o Plenário, por unanimidade, negar provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da presente Averiguação Preliminar, cujo objeto é o abuso de poder econômico por meio de aumento abusivo de preços. Decidiu, ainda, por unanimidade, desapensar os processos, desentranhar e juntar os documentos da presente Averiguação Preliminar aos da Averiguação Preliminar de número 08000.011084/94-08, que se encontra em fase de instrução e cujo objeto é a formação de cartel no mercado de oxigênio de Rondônia, a fim de que a empresa Oxigênio do Amazonas Comércio e Representação Ltda. seja investigada conjuntamente com todas as empresas deste mercado acusadas de conduta cartelizada.

04. Averiguação Preliminar nº 08000.016933/94-57
Representante: Axis Consultores Associados S/C Ltda.
Advogados: Eury Pereira Luna Filho e Percilio de Souza Lima Neto
Representada: Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A
Advogados: Doutores Cláudio Renato de Moraes Moreira e Rubens Xavier
Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho
Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Averiguação Preliminar.

05. Averiguação Preliminar nº 08000.017399/94-23
Representante: Ministério Público Federal
Representada: FESP - Faculdade de Engenharia de São Paulo
Advogados: não consta dos autos

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Averiguação Preliminar.

06. Processo Administrativo nº. 145/93

Representante: DPDE "ex officio"

Representada: Sindicato Brasiliense de Hospitais

Advogados: Doutores Carlúcio Campos Rodrigues Coelho e Valdir Campos Lima

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho.

Decisão: adiado a pedido do Conselheiro Relator.

07. Representação nº. 147/93

Representante: Departamento de Assuntos de Segurança Pública da Secretaria de Polícia Federal.

Representada: Escola de Formação de Vigilantes Tiradentes S/A.

Advogados: Não consta dos autos.

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Representação.

08. Representação nº. 223/92

Representante: Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Amapá

Representada: Laboratórios Stiefel Ltda, BYK Química e Farmacêutica Ltda., Farmlab Industrial Químicas e Farmacêuticas Ltda., Laboratórios Wyeth, Whitehall Ltda., Cilag Farmacêutica Ltda.

Advogados: Doutores Rogério Leal Viceconti e José Oswaldo Guimarães Abreu

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Representação. Decidiu ainda, recomendar à SDE que dedique esforços no sentido do esclarecimento e de orientação da coletividade sobre a formulação das denúncias e Representações de infrações à ordem econômica.

09. Representação nº. 187/93

Representante: DPDE "ex officio".

Representada: Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP.

Advogado: Não consta dos autos.

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho.

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Representação. Sugeriu ao Relator a identificação das subvenções sociais recebidas pela Representada para posterior informação ao órgão competente.

10. Averiguação Preliminar nº. 08000.016.337/94-31

Representante: Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo - Sinduscon/SP

Advogado: Alexandre da Silva Motta

Representada: Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP

Advogado: Doutor Gustavo Augusto de Carvalho Andrade

Relator: Conselheiro Arthur Barrionuevo Filho

Decisão: o Plenário, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício para manter o arquivamento da Averiguação Preliminar.

11. Averiguação Preliminar nº 08000.026072/94-24

Representante: Deputado Federal Eduardo Jorge

Representada: National Medicare Care

Advogado: Doutor José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão: adiado a pedido do Conselheiro- Relator

12. Averiguação Preliminar nº 08000.000518/96-06

Representante: Deputado Eduardo Jorge e Dr. Ruy Barata

Representadas: Baxter Hospitalar Ltda

Advogados: Doutor Mariana Nunes de Magalhães Cunha e outros

National Medical Care e Baxter - NMC

Advogados: Doutores José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relator: Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva

Decisão: adiado a pedido do Conselheiro-Relator

13. Processo Administrativo nº 08000.002132/95-31

Representante: Associação dos Servidores da Câmara dos Deputados - ASCADE.

Advogado: Doutores Fabiano de Cristo Cabral Rodrigues e outros.
Representado: Golden Cross Internacional de Saúde.
Advogados: Doutores João Rocha Martins e outros
Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa.
Decisão: adiado

14. Averiguação Preliminar nº 08000.000178/90
Representante: Revalino Vieira da Cunha
Representados: Golden Cross Internacional de Saúde
Advogado: Doutor Oldeney de Carvalho
Relator: Conselheiro Leônidas Rangel Xausa
Decisão: adiado

Despachos submetidos ao Plenário:

1- Ato de Concentração nº 31/95
Requerentes: Laboratórios Pfizer Ltda & Smithkline Beecham Laboratórios Ltda
Advogado: Doutor José Inácio Gonzaga Franceschini .
Relator: Conselheiro Paulo Dyrceu Pinheiro
Assunto: Ofício/CADE nº 1217/97 que solicita esclarecimentos e documentação complementares
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

2- Processo Administrativo nº 78/92
Representante: Departamento de Abastecimento e Preços da Secretaria Nacional de Economia - DAP.
Representada: .Laboratórios FrumTost S.A.
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva
Assunto: Ofícios/Gab.LHS/72/97; 75/97 que solicitam informações.
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

3- Ato de Concentração nº 27/95
Requerente: Kolynos do Brasil Ltda .
Advogados: Dr. José Augusto Caleiro Regazzini e outros.
Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado e Silva.
Assunto: Despacho/Gab./LHS/25/97 que aprova os contratos de fabricação de creme dental para constituição de "marca própria" firmados com as empresas Adriano Coselli S.A Comércio e Importação Bompreço S.A Supermercados do Nordeste, Casas Sendas Comércio e Indústria S.A e Sé S.A Comércio .e Importação, bem como o contrato celebrado com a Itamaraty Dominó Indústria Química Ltda. para fabricação de creme dental "por encomenda", em decorrência da decisão exarada por este Conselho em 18 de setembro de 1996, que resultou em Termo de Compromisso de Desempenho assinado em 19 de março de 1997. Dispensa as formalidades da Resolução 5/96 e determina a juntada dos referidos contratos aos autos do Ato de Concentração nº 27/95
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho.

4- Ato de Concentração nº 119/97
Requerentes: Henkel S/A Indústrias Químicas e Lord Industrial Ltda
Relator: Conselheiro Renault de Freitas Castro
Assunto: Ofício/CADE/ nº 1186/97 que convoca os representantes legais e procurador para reunião a ser realizada no dia 09 de setembro de 1997 , às 15 horas no CADE
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho

5- Ato de Concentração nº 58/95
Requerentes: Companhia Cervejaria Brahma, Miller Brewing Company e Miller Brewing M 1855, INC
Advogados: Doutor Pedro Dutra
Relator: Conselheiro Renault de Freitas de Castro
Assunto: recebimento do pedido de reapreciação e prorrogação de prazos, nos termos do art.29 da Resolução 5/96.
Decisão: o Plenário, por unanimidade, referendou os termos do despacho

Outros

A Sessão encerrou-se às 17h15min., tendo sido adiado o Julgamento dos Processos Administrativos nºs, 145/93, 08000.002132/95-31 e das Averiguações Preliminares nºs 08000.026072/94-24, 08000.000518/96-06, 08000.000178/90 ?

Brasília, 03 de setembro de 1997.

Sílvia Helena Santos Damasceno Fernandes
Secretária

Gesner Oliveira
Presidente do CADE

(Of. nº /97)